



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 041/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **STELAMARI FERREIRA ANDRADE**, Matrícula de n.º 07960-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.029.256-6-PR, C.P.F. n.º 644.179.569-87, **TELEFONISTA**, Nível (G-09), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.952,97 (Um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), a contar desta data.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Março de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva  
**Prefeito Municipal**

Deonildo De Nez  
**Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjeiras do Sul-PR**